

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018–MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 051/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.602.745/0001-32, com sede à Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.260-900, Fones: (21) 4009-5013 / (21) 2536-7627, e-mail: vivian.costa@capemisa.com.br / andrea.gomes@capemisa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **RAFAEL GRAÇA DO AMARAL**, casado, atuário, diretor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 36.663.299-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 071.106.357-59 e **FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA**, casado, diretor, portador da carteira de identidade nº 096081682, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 035.337.017-78, ambos brasileiros e residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** “prestação de serviços de seguro múltiplo contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará”; decorreu de Licitação realizada através da **Dispensa de Licitação nº 024/2018-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **06/07/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1., do Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

**Elemento de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 03 de julho de 2020.

DocuSigned by:  
*Gilberto Valente Martins*  
1433718AFA60452...

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

DocuSigned by:  
*[Assinatura]*  
65F8A6779C81451...

**CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E  
PREVIDÊNCIA S/A**  
Contratada

DocuSigned by:  
*Rafael Graça do Amaral*  
7AE4A6986CF940D...

**CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E  
PREVIDÊNCIA S/A**  
Contratada

Testemunhas: DocuSigned by:  
**Vivian de Souza Costa**  
477AB3A4E04B4C6...

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:  
*Lays Faraolho Bastos*  
2AD681B1D24C4BB...

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

DS  
**ACCDS**

DS  
**SWV**

DS  
**LAC**

Data de Assinatura: 06/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 02/10/2020 a 01/10/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 559805**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-MP/PA

OBJETO: prestação de Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 203/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 025/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 1876/2020-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações	Unidade	12	R\$ 341.202,8400	R\$ 11.795,8333	R\$ 141.549,9600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)						
Total do Fornecedor:						R\$ 141.549,9600
Valor Global da Ata:						R\$ 141.549,9600

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 07 de julho de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 559593**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-MP/PA

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 174/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 024/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 1571/2020-MP/PGJ, de 25/03/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 20.982.705/0001-69- V O BEGOT

ITEM 01 – Valor Total .... R\$ 60.975,00

ITEM 02 – Valor Total .... R\$ 20.325,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 07 de Julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 559519**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 1416/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, bem como a necessidade de indicação de outro Membro Ministerial para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000638-083/2018,

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Promotora de Justiça Dra. Patrícia Carvalho Medrado Assmann, titular da Promotoria de Justiça de Breves, para atuar no Inquérito Civil SIMP N.º 000638-083/2018, realizada por meio da Portaria nº 786/2020-MP/PGJ;

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. VANESSA GALVÃO HERCULANO, para atuar no Inquérito Civil de SIMP nº 000638-083/2018, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 17 de março de 2020.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 559754**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 051/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de seguro múltiplo contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/07/2020.

Vigência do Aditamento: 06/07/2020 a 05/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 559763**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 22.416.068/0001-99

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de leitor óptico de código de barras

Data da Assinatura: 08/07/2020

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021

Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	188	UN	<p><u>Modelo:</u> BT900 <u>Fabricante:</u> Barcodetech <u>Marca:</u> Barcodetech <u>Procedência:</u> Importado</p> <p>Leitor portátil de código de barras com fio. Tecnologia de fonte de luz de 650 nm +/- 10%, através de diodo laser visível; permitir operação fixa (pedestal/suporte) e móvel (na mão); interface de conexão: usb (2.0 ou superior); modos de acionamento: automático (através de sensor de apresentação - auto sense e contínuo) e manual (através de gatilho); os leitores devem ser do ergonômicos e com punho para operação; velocidade de varredura de 100 leituras por segundo; distância de leitura: possibilita leitura de códigos lineares (1d) no intervalo de 01 cm até 23 cm, ou valor mais abrangente; capacidade de leitura de códigos com contraste de impressão de 30% de diferença de reflectância; capacidade de decodificar, no mínimo, os seguintes códigos: ean-8, ean-13, ean-128, upc, code 11, code 39, codabar, code 93, code 128, intercalado 2 de 5 e gs1 (databar e 128); aviso sonoro de leitura e falha; indicador de led indicando status: ligado (pronto para scanear) e boa leitura/decodificando; deverá simular a digitação do teclado, dispensando quaisquer modificações no software que irá receber os dados. não eliminar ou interferir no uso do teclado do computador, permitindo a digitação; imune à exposição direta de luz ambiente (luz fluorescente, luz incandescente e luz solar indireta); os leitores devem ter índice de selagem contra poeira e líquidos, igual ou superior ao nível ip41, em concordância com o padrão iec 60529, para proteção dos componentes eletrônicos, teclado e display; os equipamentos devem ser aderentes à diretiva rohs, referente à restrição de uso de substâncias perigosas na fabricação; garantia: 36 (trinta e seis) meses. cabo liso com comprimento mínimo de 1,6 m; alimentação pela própria interface de conexão; resistente à queda de no mínimo 1,5 m de altura, sobre superfície de concreto. voltagem de 100 a 240v (bivolt automático); fonte de alimentação com conector no padrão nbr 14136; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos leitores enviados para avaliação e/ou homologação. caso algum componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; todos os equipamentos fornecidos e suas partes deverão ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; deverá ser fornecido com drivers, software, cabos adaptadores, acessórios e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada em português, necessária à sua instalação e operação.</p>	R\$213,00 (duzentos e treze reais)	R\$ 40.044,00 (quarenta mil e quarenta e quatro reais)